

COMUNICADO SG N.º 26/2010

---

**INFORMA AOS DOCENTES DA FACULDADE  
FAE BLUMENAU O PRAZO PARA  
LANÇAMENTO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO  
SUBSTITUTIVA (N3) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

---

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definida aos docentes da Faculdade FAE Blumenau a data-limite para o lançamento de notas e faltas referente à Avaliação Substitutiva, N3: 21 de dezembro de 2010.

**Parágrafo único** O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Escolar, aprovado pela Resolução CSA 01/2010, de 05 de julho de 2010.

**Art. 2º** Não serão permitidos lançamentos de notas após a data informada no art. 1º, salvo situações devidamente justificadas pelo docente, com a anuência da Diretoria Acadêmica.

**Art. 3º** Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o *Diário de Notas*, devidamente assinado, e as atas da N3 na Secretaria-Geral até as 21h do dia 21 de dezembro de 2010.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 06 de dezembro de 2010.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**

---

FACULDADE FAE BLUMENAU